



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°

021 /96.

Aprovado em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> discussão  
Sala das sessões 05/08/1996  
PRESIDENTE  
*Geraldo José Pereira*

## - DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal Sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assim denominado a seguinte Via Pública.

BECO GERALDO BORBA ÁVILA, que inicia na Rua Wantuil Caldeira e termina no terreno da COHAB, no Bairro Alberto Caldeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 02 de agosto de 1996.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais  
Sempre favoráveis ao prefeito, conforme foi  
redigido  
Geraldo José Pereira  
Rosso José Pimenta  
Lançio Alves Lameira

*Z. O. -*

Geraldo José Pereira  
Prefeito Municipal